



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 3 de agosto de 2020



Série

Número 144

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

#### **Despacho n.º 299/2020**

Nomeia a licenciada em Gestão, Gilberta Teixeira de Sousa, técnica superior do sistema de gestão centralizado da Vice-Presidência, por um ano, no cargo de Chefe de Divisão da Gestão e Coordenação do Subsídio Social de Mobilidade de Porto Santo.

### SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### **Aviso n.º 366/2020**

Autoriza a consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras, da Assistente Técnica Djeine Marilyn Abreu Freitas Luís para a carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior.

#### **Aviso n.º 367/2020**

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras à Assistente Operacional Maria Conceição Gonçalves Gomes, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, no mapa de pessoal do mesmo Estabelecimento de Ensino, com efeitos a 1 de agosto de 2020.

Autoriza a a consolidação da mobilidade intercarreiras à Assistente Operacional Maria Leena Caires Camacho Vieira, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, no mapa de pessoal do mesmo Estabelecimento de Ensino, com efeitos a 1 de agosto de 2020.

### SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

#### **Despacho n.º 300/2020**

Aprova a estrutura flexível da Direção Regional dos Assuntos Sociais, abreviadamente designada por DRAS.

#### **Despacho n.º 301/2020**

Nomeia a Mestre Carla Sónia Rebelo Carvão Teixeira de Jesus, técnica especialista do Gabinete, para prestar assessoria especializada no âmbito da coordenação e articulação administrativa interdepartamental da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania e da comunicação e imagem, nas áreas específicas das medidas de apoio social ligadas à mitigação dos efeitos da COVID-19.

#### **Aviso n.º 368/2020**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, para o provimento do cargo de Diretor de Departamento de Contribuintes.

**Aviso n.º 369/2020**

Abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, para o provimento do cargo de Diretor da Secção de Processo Executivo.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Despacho n.º 299/2020**

Considerando que através do Despacho n.º 298/2020, de 31 de julho, foi aprovada a estrutura flexível da Direção Regional Adjunta dos Assuntos Parlamentares, Relações Externas e da Coordenação (DRAPEC);

Considerando que esta nova estrutura flexível compreende, entre outras, uma nova unidade orgânica, a Divisão da Gestão e Coordenação do Subsídio Social de Mobilidade de Porto Santo (adiante designada por DGCSSM), que tem por missão coordenar o processo de atribuição do subsídio social de mobilidade nas ligações entre as ilhas da Madeira e Porto Santo;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do citado Despacho, a DGCSSM é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a licenciada em Gestão, Gilberta Teixeira de Sousa, técnica superior do sistema de gestão centralizado da Vice-Presidência, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que a referida técnica superior exerça o cargo de Chefe de Divisão da Gestão e Coordenação do Subsídio Social de Mobilidade de Porto Santo;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento pode ser feito, por escolha, pelo período de um ano.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Despacho n.º 298/2020, de 31 de julho, no n.º 5 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

- 1 - Nomear a licenciada em Gestão, Gilberta Teixeira de Sousa, técnica superior do sistema de gestão centralizado da Vice-Presidência, por um ano, no cargo de Chefe de Divisão da Gestão e Coordenação do Subsídio Social de Mobilidade de Porto Santo, previsto no artigo 3.º do Despacho n.º 298/2020, de 31 de julho.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2020.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Vice-Presidência do Governo aos 31 dias do mês de julho de 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 299/2020, de 3 de agosto

Nota curricular

**Identificação:**

Nome: Gilberta Teixeira de Sousa  
Naturalidade: Ribeira Brava  
Data de nascimento: 01/06/1974

**Habilitações académicas:**

- Licenciatura em Gestão - Universidade da Madeira
- 20 cadeiras do curso de Economia - Universidade do Algarve

**Experiência Profissional:**

No dia 1 de junho de 2020 transitou dos quadros da Direção Regional da Economia e Transportes para a Direção Regional Adjunta dos Assuntos Parlamentares, Relações Externas e da Coordenação, na sequência da transição de funções associadas à tramitação do subsídio social de mobilidade de transportes marítimos;

- De 2018 até 1 junho de 2020, Técnico Superior da Direção de Serviços de Gestão Integrada dos Transportes e da Mobilidade, da Direção Regional da Economia e Transportes; a exercer funções de Gestão e Coordenação do Subsídio Social de Mobilidade de Porto Santo;
- De 2016 até 2018, Técnico Superior, da Direção Regional da Economia e Transportes; a exercer funções de Gestão e Coordenação do Subsídio Social de Mobilidade de Porto Santo e acumulando funções de gestão dos procedimentos de natureza orçamental, contabilísticos e financeiros da DRET.
- Substituição da Diretora de Serviços da Direção de Serviços dos Assuntos Económicos da DRET, durante a sua licença por doença, durante o período de 08-05-2017 a 05-12-2017;
- De 2013 até 2016, Técnico Superior da Direção de Serviços dos Assuntos Económicos da Direção Regional da Economia e Transportes, desempenhando funções de gestão dos procedimentos de natureza orçamental, contabilísticos e financeiros da DRET;
- De 2005 até 2013, Técnico Superior da Direção de Serviços do Comércio da Direção Regional do Comércio Indústria e Energia - DRCIE, da Vice-Presidência do Governo Regional, exercendo funções no âmbito dos projetos do Licenciamento Comercial de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso em livre serviço e de conjuntos comerciais;
- Ingressou a função pública em 2002 como Assistente Administrativo no Gabinete Coordenador da Qualidade do Hospital Central do Funchal, Serviço Regional de Saúde, E.P.E.; onde permaneceu até 2005;

- De 1999 até 2002, Escriturária de Contabilidade na empresa Promosoft Gestão do Grupo Promosoft, desempenhando funções de técnico de Contabilidade, sendo a responsável pelo tratamento Contabilístico de uma das empresas do Grupo.

## SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IPRAM

### Aviso n.º 366/2020

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 27/07/2020, no uso da delegação de poderes ao abrigo do Despacho n.º 228/2019, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 166, de 2 de outubro, precedido do parecer favorável do Vice-Presidente do Governo Regional e Assuntos Parlamentares a 14 de julho de 2020, precedido também de acordo da trabalhadora e, reunidas as condições previstas no artigo 99-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, com as alterações introduzidas pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, foi autorizada a consolidação definitiva de mobilidade intercarreiras, da Assistente Técnica Djeine Marilyn Abreu Freitas Luís para a carreira/categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal do Instituto para a Qualificação, IP-RAM, da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória, da categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, nível 15, da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, tendo sido o respetivo contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado celebrado a 31 de julho de 2020, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Funchal, 31 de julho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO PARA A QUALIFICAÇÃO, IP-RAM, Sara Maria Nunes de Almeida Estudante Relvas

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

### Aviso n.º 367/2020

Por meu despacho de 17 de julho de 2020, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras à Assistente Operacional Maria Conceição Gonçalves Gomes, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, no mapa de pessoal do mesmo Estabelecimento de Ensino, com efeitos a 1 de agosto de 2020, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada na 1.º posição remuneratória, nível 5, da carreira/categoria de Assistente Técnico.

Por meu despacho de 17 de julho de 2020, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91, Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras à Assistente Operacional Maria Leena Caires Camacho Vieira, do mapa de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, passando a integrar a carreira/categoria de Assistente Técnico, no mapa de pessoal do mesmo Estabelecimento de Ensino, com efeitos a 1 de agosto de 2020, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 99.º-A aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, através do artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, ficando posicionada na 1.º posição remuneratória, nível 5, da carreira/categoria de Assistente Técnico.

Direção Regional de Administração Escolar, 30 de julho de 2020.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, António José de Carvalho Lucas

## SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

### Despacho n.º 300/2020

O Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2020/M, de 18 de março, aprovou a orgânica da Direção Regional dos Assuntos Sociais (DRAS), determinando, no n.º 2 do artigo 6.º, que a organização interna da DRAS é aprovada nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro.

Através da Portaria n.º 386/2020, de 28 de julho, foi aprovada a estrutura nuclear da DRAS, tendo sido fixado em um o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, de acordo com o estatuído no n.º 5 do artigo 21.º do supracitado Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro.

Importa pois, deste modo, definir a unidade orgânica flexível da DRAS e as respetivas atribuições.

Neste sentido, nesta estrutura flexível, é criada a unidade orgânica Divisão de Apoio Técnico, que depende diretamente do Diretor Regional, tendo por missão assegurar a prestação de serviços de apoio técnico à DRAS, nas áreas financeira, jurídica e de recursos humanos.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 386/2020, de 28 de julho, determino o seguinte:

#### Artigo 1.º

##### Objeto

O presente diploma aprova a estrutura flexível da Direção Regional dos Assuntos Sociais, adiante designada abreviadamente por DRAS.

#### Artigo 2.º

##### Estrutura Flexível

A estrutura flexível da DRAS é composta pela Divisão de Apoio Técnico.

Artigo 3.º  
Divisão de Apoio Técnico

1. A Divisão de Apoio Técnico, abreviadamente designada por DAT, é uma unidade orgânica que funciona sob a direta dependência do Diretor Regional e tem como missão assegurar a prestação de serviços de apoio técnico à DRAS, nas áreas financeira, jurídica e de recursos humanos.
2. São atribuições da DAT, designadamente:
  - a) Apoiar na elaboração da proposta anual do orçamento da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania (SRIC);
  - b) Proceder ao acompanhamento da execução do orçamento da DRAS e propor as alterações orçamentais necessárias;
  - c) Apoiar na elaboração da proposta técnica do Plano e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Regional (PIDDAR) da SRIC;
  - d) Apoiar na elaboração dos relatórios de execução do PIDDAR da SRIC;
  - e) Elaborar e proceder à verificação de atos e contratos, nomeadamente contratos-programa;
  - f) Acompanhar a execução financeira dos contratos-programa e emitir relatórios de análise aos mesmos;
  - g) Coordenar a elaboração e atualização do inventário e cadastro da DRAS;
  - h) Assegurar o apoio jurídico, emitindo pareceres e informações sobre questões de natureza jurídica suscitadas no âmbito das atividades da DRAS;
  - i) Emitir pareceres sobre projetos e propostas de diplomas que lhe sejam submetidos;
  - j) Promover a recolha, compilação, sistematização, tratamento e difusão de legislação e documentação técnico-jurídica de interesse para a DRAS;
  - k) Colaborar na análise e preparação de projetos de diplomas legais relacionados com as atividades da DRAS, bem como participar na elaboração de regulamentos, ou outros documentos necessários à prossecução das atribuições da DRAS;
  - l) Promover e executar, em articulação com o Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania (GSRIC), os procedimentos relativos à gestão dos recursos humanos e administrativos da DRAS;
  - m) Assegurar os procedimentos administrativos relativos à avaliação de desempenho do pessoal afeto à DRAS;
  - n) Coordenar as ações necessárias à organização e instrução dos processos relativos ao pessoal afeto à DRAS;
  - o) Proceder à instrução de processos de averiguações, de inquérito e disciplinar;
  - p) Assegurar os atos relativos à gestão administrativa;
  - q) Assegurar a gestão dos documentos e a coordenação e uniformização de procedimentos;
  - r) Promover e executar, em articulação com o GSRIC, a elaboração dos procedimentos de aquisição e locação de bens e serviços, necessários ao funcionamento da DRAS;

s) Outras atribuições que lhe possam ser expressamente cometidas nestas áreas.

3. A DAT é dirigida por um Chefe de Divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau.
4. Nos casos de ausência, falta ou impedimento do Chefe de Divisão, este é substituído pelo Técnico Superior a indicar por seu despacho.

Artigo 4.º  
Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, no Funchal, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

**Despacho n.º 301/2020**

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 1-D/2019, de 15 de outubro, que, sob proposta de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, procedeu à nomeação da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, torna-se necessário reforçar a equipa de apoio do Gabinete, no exercício das funções de Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania;

Considerando que, a Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania (SRIC), na sequência da pandemia da COVID-19, assume um papel acrescido na implementação de diversos apoios na área social, além dos que já se encontram em execução, pressupondo uma maior articulação entre os diversos organismos sob a sua tutela;

Considerando que, para garantir respostas adequadas e em tempo útil é necessário agilizar os circuitos de comunicação administrativa interdepartamental de forma centralizada, com coordenação ao nível do Gabinete, o que exigirá, por seu turno, um reforço das competências internas em matéria de imagem e comunicação;

Considerando que, a Mestre Carla Sónia Rebelo Carvão Teixeira de Jesus, pelo trabalho que vem desempenhando nos últimos 14 anos, demonstra ter as competências técnicas e a experiência necessárias para assessorar o meu Gabinete nos domínios acima referidos.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, do n.º 4 do artigo 4.º e n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, no n.º 4 do artigo 47.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 9/2020, de 20 de fevereiro, e na Resolução n.º 100/2020, de 13 de março, determino:

1. Nomear a Mestre Carla Sónia Rebelo Carvão Teixeira de Jesus, técnica especialista do meu Gabinete, para prestar assessoria especializada no âmbito da coordenação e articulação administrativa interdepartamental da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania e da comunicação e imagem, nas áreas específicas das medidas de apoio social ligadas à mitigação dos efeitos da COVID-19.

2. Durante o exercício de funções de técnica especialista no Gabinete da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania, tem direito a auferir uma remuneração mensal ilíquida correspondente a 65,45% do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e em suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes por ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
3. A técnica especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
4. A presente nomeação produz efeitos a 1 de agosto de 2020 e, nos termos estabelecidos nas alíneas a) e b) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, cessa por despacho da Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania ou com a exoneração ou fim do mandato desta.
5. A nota curricular da nomeada, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania 48, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, nas respetivas Classificações Económicas D.01.01.03.00.00, D.01.01.12.00.00, D. 01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, aos 31 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Augusta Ester Faria de Aguiar

Anexo do Despacho n.º 301/2020, de 3 de agosto

#### Nota Curricular

##### Dados pessoais:

Nome: Carla Sónia Rebelo Carvão Teixeira de Jesus  
Naturalidade: Funchal - São Pedro  
Data de nascimento: 16 de março de 1969

##### Habilitações académicas:

- Mestrado em Gestão Cultural - Universidade da Madeira;
- Licenciatura em História - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e UAb.

##### Outras habilitações:

- Curso de E-Learning, PROINOV - Consultoria em Gestão, Formação Multimédia, Lda;
- Curso de Formação Profissional (CAP) - Formação Inicial de Formadores, MagnaVoce, Formação e Consultadoria.

##### Experiência profissional:

- Coordenadora do núcleo de expediente geral e arquivo da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, de 2019 até à presente data;
- Coordenadora do núcleo de expediente geral e arquivo da Secretaria Regional das Inclusão e Assuntos Sociais (SRIAS), 2016-2019;

- Representante da SRIAS no Comité Estratégico para a Qualidade na RAM e coordenação para a elaboração do Plano, 2014-2020;
- Membro Interlocutor suplente para a implementação da Proteção de Dados nos procedimentos administrativos da SRIAS, 2019;
- Coordenadora da inventariação e classificação do espólio do Laboratório Regional de Saúde Pública, 2014-2015;
- Técnica Superior do Gabinete da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 2008-2014;
- Funções administrativas no Gabinete da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e na Rede de Cuidados Continuados Integrados, 2005-2008;
- Formadora de módulo de Imagem Pessoal e Profissional, Magna Voce, Empresa de Formação e Consultadoria, 2004;
- Atividade docente, das disciplinas de História e Educação Visual e Tecnológica em diversos estabelecimentos de ensino da RAM, 1995-2004.
- Formação Profissional:
- Curso sobre o Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD) na Administração Pública, 2019;
- Formação “MEF e Classificação de Processos de Negócio”, 2018;
- Curso Gestão da Informação Arquivística na Administração Pública, 2011;
- Curso Microsoft Word - Avançado, DTIM, 2010;
- Curso Microsoft Publisher, DTIM, 2010;
- Curso Formulação de objetivos e Indicadores de Medida e Fixação de Metas de Desempenho (Prática), 2010;
- Curso de Metodologia para Aplicação de Portarias de Gestão de Documentos, SFP - SRAS, 2009;
- Curso “Como preservar os seus documentos”, ARM, SREC, 2009;
- Workshop “Qualidade e Certificação na Administração Pública”, 2009;
- Frequência no I Fórum da Cultura na Madeira, Madeira Tecnopolo, 2009;
- Curso de Protocolo e Organização de Eventos Nacionais e Internacionais, SFP-SRAS, 2008;
- Curso de Microsoft PowerPoint, SFP - SRAS, 2008;
- Curso Microsoft Excel - Iniciação, SFP- SRAS, 2008;
- Curso de Sensibilização para a Qualidade e respetiva melhoria nos Serviços Públicos, SFP-SRAS, 2007;
- Curso de e-Learning, PROINOV - Consultoria em Gestão, Formação Multimédia, Lda., 2007;
- Curso de Marketing e Promoção para Agentes Culturais, Centro de Artes Casa das Mudanças, 2007;
- Curso de Qualidade e Atendimento ao Público e Imagem Institucional, SFP- SRAS, 2007;
- Curso de Técnicas de Arquivo, Organização e Legislação Aplicável, SFP - SRAS, 2006;
- Curso de Formação Profissional, Formação Pedagógica Inicial de Formadores, pela MagnaVoce, Formação e Consultadoria, 2003;
- Frequência no Ciclo de Palestras integrado nas comemorações do Dia Internacional dos Museus, Casa Museu Frederico de Freitas, 2002;
- Curso de Azulejo, ministrado pela ARCO, Centro de Arte e Comunicação Visual, no ano letivo de 1994/1995;
- V Curso de Verão de História da Arte, subordinado ao tema O triunfo de Thanatos - A Arte e a Morte, Coimbra, 1993;

- IV Curso de Verão de História da Arte, dedicado ao Palácio: história, símbolo, forma e vivência, Coimbra, 1992.

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IPRAM

**Aviso n.º 368/2020**

Aviso n.º 5/2020

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 15 de julho de 2020, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor de Departamento de Contribuintes.
2. Local: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 9.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que aprova os estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Gestão e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:
  - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
  - b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
  - Compromisso com o serviço público;
  - Planeamento, organização e orientação para resultados;
  - Liderança e representação institucional;
  - Tolerância à pressão e contrariedades;
  - Relacionamento interpessoal.
6. Apresentação de candidaturas:  
A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, apresentada pessoalmente na Secção de Pessoal do ISSM, IP-

RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 - 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum* profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
  - b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
  - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
  - d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
  - e) Documentos comprovativos da experiência profissional, bem como dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido.
7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.
  8. Júri do procedimento concursal.  
Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Micaela Cristina Fonseca de Freitas, Presidente do Conselho Diretivo, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 1.º grau.

Vogais efetivos:

- Mestre Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes, cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de

- Administração Escolar, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;
- Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dra. Ana Maria Marcos Pita, Diretora de Departamento de Prestações, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
- Dr. Emanuel Gregório Abreu de Freitas, Diretor de Departamento de Gestão Financeira, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 29 de julho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

**Aviso n.º 369/2020**

Aviso n.º 4/2020

Em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de 17 de julho de 2020, se encontra aberto procedimento concursal, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, destinado ao preenchimento em regime de comissão de serviço pelo período de três anos, de um cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, nos termos seguintes:

1. Cargo dirigente a prover: Diretor da Secção de Processo Executivo.
2. Local: Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 18.º da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, que aprova os estatutos do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.
4. Requisitos legais de provimento: Licenciatura em Gestão, Economia ou Direito e os constantes do n.º 1, do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber:

- a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado;
- b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seria exigível uma licenciatura.

5. Perfil pretendido:

- Compromisso com o serviço público;
- Planeamento, organização e orientação para resultados;
- Liderança e representação institucional;
- Tolerância à pressão e contrariedades;
- Relacionamento interpessoal.

6. Apresentação de candidaturas:

A candidatura ao presente procedimento concursal é efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, apresentada pessoalmente na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054 - 503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou remetida pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, e deverá, sob pena de exclusão, identificar o presente procedimento concursal e ser instruída com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum* profissional atualizado, datado e assinado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contatos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, habilitações académicas, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
- b) Fotocópia legível do respetivo certificado de habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo dos requisitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º - A, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão ou serviço onde o trabalhador exerce funções, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura;
- d) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
- e) Documentos comprovativos da experiência profissional, bem como dos conhecimentos que possam relevar para a apreciação do perfil pretendido.

7. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da

Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam da ata do júri do procedimento concursal.

8 Júri do procedimento concursal.

Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente:

- Dra. Ana Isabel Brazão Andrade Silva, Vogal do Conselho Diretivo, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, equiparado a cargo de direção superior de 2.º grau.

Vogais efetivos:

- Dra. Rita Paula Neves Gomes Lopes Bento de Gouveia, Diretora da Unidade Operacional de Administração Geral, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

- Dra. Helena Bettencourt Góis Neves da Costa, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Dr. Emanuel Gregório Abreu de Freitas, Diretor de Departamento de Gestão Financeira, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM;
- Dra. Maria Emanuel Barreto Batista, Diretora do Departamento de Inspeção, equiparado a cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 29 de julho de 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas





## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)